



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 002/2022

"Modifica a redação do Artigo 113 da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista."

(Autora: Maria Teresinha de Jesus Pedroza- Prefeita Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista APROVA;

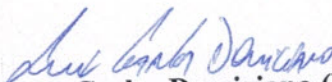
Art. 1º - Fica modificado o Artigo 113 da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Fica instituído o Sistema Municipal de Defesa Civil, instrumento de articulação e coordenação de esforços de todos os órgãos públicos e privados e da comunidade em geral, destinado ao planejamento e à execução de medidas capazes de prevenir consequências nocivas de eventos calamitosos, bem como socorrer e assistir a comunidade afetada pela concorrência desses eventos."

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL


Luís Carlos Domiciano (Bira)
Presidente


Heldreiz Muniz
1º Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (08.11.2022)

*Recebi
08/11/22
maioria mista*